



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7595

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2017
MUNICÍPIO DE NOBRES

PROCESSO N.º:	45950/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CNPJ:	03.424.272/0001-07
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	LEOCIR HANEL
RELATOR:	MOISES MACIEL
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOBRES
NÚMERO OS:	5021/2018
EQUIPE TÉCNICA:	OSIEL MENDES DE OLIVEIRA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. GESTORES.....	5
3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA.....	6
4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO.....	6
4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município).....	6
4.1.1. Plano Plurianual - PPA.....	7
4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	7
4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA.....	8
4.1.3.1. Alterações Orçamentárias.....	8
4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo.....	10
4.1.4.1. Execução Orçamentária.....	10
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	13
5.1. Responsabilidade Técnica.....	13
5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64).....	14
5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER).....	14
5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED).....	14
5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO).....	15
5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64).....	16
5.3.1. Restos a pagar.....	16
5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar.....	16
5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar.....	17
5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros).....	17
5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64).....	18
5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS.....	18
5.4.2. Dívida Pública.....	19
5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE.....	19
5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC).....	20
5.4.2.3. Quociente de Dispendios da Dívida Pública (QDDP).....	20
5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	21
5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	22
5.6.1. Despesa Total.....	22
5.6.2. Educação.....	23
5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais.....	23
5.6.2.1.1. Ensino.....	23
5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.....	24
5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação.....	24
5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal.....	25
5.6.3. Saúde.....	26
5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais.....	26
5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde.....	27
5.6.3.2.1. Indicadores da saúde.....	27



5.6.4. Pessoal.....	28
5.6.4.1. Regime Previdenciário.....	28
5.6.4.2. Limites Legais.....	28
5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	30
5.8. TRANSPARÊNCIA.....	30
5.8.1. Audiências públicas.....	30
5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.....	31
5.8.3. Conselhos.....	31
5.8.4. Conselhos Tutelares.....	32
5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo.....	32
6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	33
7. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO.....	33
8. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO.....	34
9. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	35
10. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.....	35
Anexo 1 - ORÇAMENTO.....	37
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período Por Unidade Orçamentária.....	37
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro.....	42
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação.....	43
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)....	46
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias.....	48
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento.....	49
Anexo 2 - DESPESA.....	51
Quadro 2.1 - Despesas por Categoria Econômica.....	51
Quadro 2.2 - Despesa por Função de Governo.....	52
Anexo 3 - RECEITA.....	54
Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita.....	54
Quadro 3.2 - Receita Corrente Líquida (RCL).....	54
Quadro 3.3 - Deduções para RCL.....	55
Anexo 4 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	56
Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias).....	56
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado.....	56
Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra.....	57
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS.....	58
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR.....	62
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados.....	62
Quadro 5.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte.....	64
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA.....	67
Quadro 6.2 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS.....	68
Quadro 6.3 - Dívida Pública Contratada no Exercício.....	68
Quadro 6.4 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS.....	68
Quadro 6.5 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS.....	68
Anexo 7 - ENSINO.....	71
Quadro 7.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF).....	71



Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino.....	71
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF).....	72
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	72
Quadro 7.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB.....	73
Anexo 8 - SAÚDE.....	74
Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.....	74
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar da Saúde.....	74
Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.....	75
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde.....	76
Anexo 9 - PESSOAL.....	77
Quadro 9.1 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF).....	77
Quadro 9.2 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF).....	78
Quadro 9.3 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	78
Quadro 9.4 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	78
Quadro 9.5 - Gastos com Pessoal Detalhado.....	80
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL.....	83
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF).....	83
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF).....	83
APÊNDICE - A - DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NA EDUCAÇÃO.....	85
APÊNDICE - B - PORTARIAS.....	95



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria com o resultado do exame das contas anuais do Município de NOBRES, exercício financeiro de 2017, com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório foi elaborado no período de 07/05/2018 a 23/05/2018, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 5021/2018 e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Características do Município:

Data de Criação do Município	11/11/1963
Área Geográfica	3.904,422 Km²
Distância Rodoviária do Município à Capital	120 KM
Estimativa de População do Município - IBGE - 2017	14.917

Site:<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

Parecer Prévio pelo TCE-MT de 2013 a 2016

Exercício 2013	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2014	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2015	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2016	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO

Sistema Control-P

IGFM – Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – 2013 a 2017

Trata-se de uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível compreender qual é o atual cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

O indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
4. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de



pagamentos imediatos com terceiros.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGFM Resultado Orçamentário do RPPS: avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,8 pontos.

b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos.

c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos.

d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,4 pontos.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGFM do município de NOBRES em 14/05/2018.

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2013	0,65	0,38	0,30	0,27	0,53	0,40	0,41	103
2014	0,55	0,48	0,42	0,32	0,53	0,47	0,45	109
2015	0,61	0,35	1,00	0,44	0,40	0,49	0,57	83
2016	0,49	0,61	0,36	0,52	0,34	0,45	0,47	121
2017	0,47	0,70	1,00	0,18	0,00	0,42	0,51	59

Site TCE (índice IGFM TCE-MT) RN TCE/MT 29/2014

Da análise do quadro acima, pode-se constatar uma significativa evolução do IGFM do Município de Nobres. Saindo da centésima vigésima primeira colocação no exercício de 2016 para a quinquagésima nona no exercício de 2017. Entretanto, ainda permanece com o conceito C de Gestão em Dificuldade.

2. GESTORES

As contas do Município no exercício de 2017 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

Prefeito Municipal:

NOME	CARGO	PERÍODO
LEOCIR HANEL	GESTOR	01/01/2017 a 31/12/2017

Control-p

Presidente da Câmara:

NOME:	PERÍODO:
ADELIAN PEREIRA MESSIAS DA SILVA	01/01/2017 a 31/12/2017

Control-P



3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal de NOBRES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Administração Indireta
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PUBLICOS DE NOBRES

b) PODER LEGISLATIVO

- Câmara Municipal de NOBRES

4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2017.

4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.



Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Nesse sentido, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

4.1.1. Plano Plurianual - PPA

O PPA foi instituído pela Constituição Federal de 1988 que dispõe em seu art. 165, I, § 1º:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

(...)

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é um planejamento estratégico de médio prazo (4 anos), no qual estão inseridos os programas que o governo pretende realizar, ordenando as respectivas ações para que se atinja os objetivos e metas estabelecidos nos quatro anos de mandato.

O PPA do Município de NOBRES, para o quadriênio 2014 a 2017, foi instituído pela Lei nº 1.299, de 18/12/2013, e foi protocolada sob o nº 313513/2013 no TCE-MT em 20/12/2013, portanto, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

O PPA não foi alterado no exercício em análise.

4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Inovação estabelecida na Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, o atingimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizados na LDO.



A LDO do Município de NOBRES, para o exercício de 2017, foi instituída pela Lei nº 1.408/2016, de 15/07/2016, foi protocolada sob o nº 239186/2016 no TCE-MT em 29/12/2016, de acordo, portanto, com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

1) A LDO dispõe sobre as matérias definidas na legislação (art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da LRF).

4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da LOA será orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

A LOA do Município de NOBRES, para o exercício de 2017, foi publicada no dia 23/12/2016, conforme Lei nº 1.422/2016, de 22/12/2016, e foi protocolada sob o nº 239194/2016 no TCE-MT em 29/12/2016, de acordo, portanto, com o art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 64.710.000,00. Deste valor destinou-se R\$ 43.830.000,00 ao Orçamentos Fiscal e R\$ 20.880.000,00 ao Orçamento da Seguridade Social (OFSS). Não houve orçamento de investimento.

1) A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO. (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

2) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).

3) A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação e atende o princípio da exclusividade (art. 165, §§ 5º ao 8º, CF; art. 5º, LRF).

4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento anual podem ocorrer fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento aprovado pela LOA. Essa necessidade de alteração do orçamento aprovado é viabilizado por meio da utilização dos chamados



créditos adicionais.

Nesse sentido os créditos adicionais possibilitam que o orçamento anual seja readequado às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotadas na LOA.

Os Créditos Adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Nobres, e o correspondente orçamento final.

Créditos Adicionais do Período:

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 64.710.000,00	R\$ 15.409.511,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.409.511,58	R\$ 64.710.000,00	0,00%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária

Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 15.409.511,58
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 15.409.511,58

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento.

Destaca-se que a partir do exercício de 2016 a receita estimada considerada no Histórico do Orçamento é a Receita Bruta exceto Intraorçamentária.

Dessa forma, a série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2013 a 2017, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Estimada - R\$	R\$ 40.908.000,00	R\$ 51.814.799,64	R\$ 62.899.546,00	R\$ 63.686.336,00	R\$ 69.738.000,00
Variação %	-	126,66%	21,39%	1,25%	9,50%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se o que segue:



- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).
- 3) Os créditos adicionais - suplementares ou especiais foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, inc. V, CF).
- 4) A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ocorreram com prévia autorização legislativa (art. 167, inc. VI, CF).
- 5) Não houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistente.

4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

4.1.4.1. Execução Orçamentária

Programas de Governo – Previsão e Execução:

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0019	AMPLIACAO E QUALIDADE NA ASSISTENCIA FARMACETICA	R\$ 654.460,00	R\$ 664.460,00	R\$ 269.347,93	40,53%
0018	AMPLIACAO E QUALIDADE NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 4.839.610,00	R\$ 4.351.062,00	R\$ 3.268.652,44	75,12%
0021	AMPLIACAO E QUALIDADE NA VIGILANCIA AMBIENTAL	R\$ 123.150,00	R\$ 158.150,00	R\$ 30.498,71	19,28%
0022	AMPLIACAO E QUALIDADE NA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$ 196.790,00	R\$ 166.790,00	R\$ 15.148,94	9,08%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0020	AMPLIACAO E QUALIDADE NA VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 233.150,00	R\$ 241.150,00	R\$ 61.700,81	25,58%
0015	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 5.788,00	R\$ 5.788,00	R\$ 0,00	0,00%
0026	ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	R\$ 11.842,00	R\$ 11.842,00	R\$ 0,00	0,00%
0025	ATENCAO A PESSOA IDOSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0001	DESENVOLVIMENTO DE MANUTENCAO DA CAMARA	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.388.999,96	R\$ 2.387.865,62	99,95%
0003	DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.630.000,00	R\$ 1.532.000,04	R\$ 1.297.282,57	84,67%
0005	DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.420.960,63	R\$ 2.304.977,84	95,20%
0011	DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$ 3.181.525,00	R\$ 2.598.978,90	R\$ 1.457.960,57	56,09%
0004	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	R\$ 3.470.000,00	R\$ 3.858.872,93	R\$ 3.363.051,97	87,15%
0017	GERIR COM QUALIDADE A ATENCAO BASICA	R\$ 3.723.765,00	R\$ 5.423.656,00	R\$ 3.767.625,97	69,46%
0007	GESTAO DA FISCALIZACAO TRIBUTARIA	R\$ 350.000,00	R\$ 474.850,00	R\$ 406.961,00	85,70%
0028	GESTAO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 830.640,00	R\$ 743.842,03	R\$ 502.241,10	67,52%
0014	GESTAO DA POLITICA E ACOES DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 2.056.240,00	R\$ 1.493.594,22	R\$ 287.005,24	19,21%
0016	GESTAO DA SAUDE COM QUALIDADE	R\$ 3.609.075,00	R\$ 4.443.680,00	R\$ 3.966.650,28	89,26%
0012	GESTAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS PRAAAS AREAS DE LAZER E PARQUES PUBLICOS	R\$ 1.735.000,00	R\$ 1.175.444,15	R\$ 355.359,48	30,23%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0027	GESTAO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 231.000,00	R\$ 231.000,00	R\$ 144.473,62	62,54%
0024	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 1.324,47	12,61%
0029	GESTAO E GERENCIAMENTO DO PREVI-NOBRES	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 2.154.001,50	47,86%
0009	GESTAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 169.508,00	R\$ 253.508,00	R\$ 45.505,27	17,94%
0006	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 9.633.390,00	R\$ 8.241.448,89	R\$ 6.165.458,93	74,80%
0008	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	R\$ 3.384.937,00	R\$ 4.953.194,30	R\$ 3.969.939,38	80,14%
0013	MODERNIZACAO E GESTAO DA FROTA DE VEICULOS	R\$ 6.898.760,00	R\$ 7.683.761,00	R\$ 5.781.379,61	75,24%
0010	MODERNIZACAO E GESTAO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0023	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.623.715,00	R\$ 2.101.394,00	R\$ 1.718.474,31	81,77%
0030	MORDENIZACAO E GESTAO A SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER	R\$ 682.636,00	R\$ 755.094,86	R\$ 378.902,52	50,17%
0033	MORDENIZACAO E GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E MINERACAO	R\$ 2.007.576,00	R\$ 1.407.363,49	R\$ 355.857,52	25,28%
0032	MORDENIZACAO E GESTAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0031	MORDENIZACAO E GESTAO DA SUB PREFEITURA	R\$ 140.000,00	R\$ 109.500,00	R\$ 49.562,25	45,26%
0002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	R\$ 2.254.000,00	R\$ 1.135.516,60	R\$ 411.120,34	36,20%
0034	PROTECAO SOCIAL BASICA	R\$ 431.428,00	R\$ 427.583,00	R\$ 172.880,31	40,43%
0035	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 451.906,00	R\$ 447.406,00	R\$ 109.326,53	24,43%
0036	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 239.609,00	R\$ 198.609,00	R\$ 37.593,74	18,92%
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0,00%
		R\$ 64.710.000,00	R\$ 64.710.000,00	R\$ 45.238.130,77	
		R\$ 64.710.000,00	R\$ 64.710.000,00	R\$ 45.238.130,77	69,90%

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

5.1. Responsabilidade Técnica

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade técnica de:

Nome:	Período:	CRC:
AMILTON BARRETO DOS REIS	01/01/2017 a 02/05/2017	055887/O8
ELIZABETH GOMES PEREIRA MACHADO	03/05/2017 a 31/12/2017	9600/O

Control-P



5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da Lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2017 do Município de NOBRES :

5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 63.478.000,00
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 49.178.340,58
QER	B/A	0,774

Esse resultado indica que a receita arrecadada foi menor do que a prevista – déficit de arrecadação.

5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 62.139.608,00
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 44.235.778,21



QED	B/A	0,711
-----	-----	-------

Esse resultado indica que a despesa realizada foi menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2013 a 2017:

	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Arrecadada	R\$ 39.176.188,70	R\$ 44.017.388,79	R\$ 44.920.701,67	R\$ 47.674.602,64	R\$ 46.141.890,86
Despesas Realizadas	R\$ 38.865.658,67	R\$ 43.310.060,46	R\$ 44.676.744,15	R\$ 45.415.990,61	R\$ 42.081.776,71
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 310.530,03	R\$ 707.328,33	R\$ 243.957,52	R\$ 2.258.612,03	R\$ 4.060.114,15

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Aplic (exercício atual)

A partir de 2015, os valores da Receita e Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013 (Diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados), demonstrados no Anexo 4 – Análise dos Balanços Consolidados, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

Da análise dos quocientes do Balanço Orçamentário constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 46.141.890,86
B	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 42.081.776,71
QREO	A/B	1,096

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).



5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Financeiro é demonstração obrigatória para a contabilidade pública.

Por meio deste demonstrativo contábil é possível analisar a gestão financeira do Município, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que, acrescido das receitas arrecadadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2017 do Município de NOBRES :

5.3.1. Restos a pagar

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante do Exercício. Dividem-se em processados (despesas liquidadas e não pagas) e em não processados (despesas apenas empenhadas).

5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 5.2 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

1) Quociente de Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade Bruta_Exceto RPPS	R\$ 5.812.768,35
B	Demais Obrigações Financeiras_Exceto RPPS	R\$ 732.488,76
C	Total Restos a Pagar Processados	R\$ 2.952.846,70
D	Total RP não Processados	R\$ 858.373,15
QDF	$(A-B)/(C+D)$	1,332

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 1,332 de disponibilidade financeira. Entretanto, em que pese a existência de quociente de disponibilidade positivo, ao analisar a disponibilidade financeira por fonte o Quadro 5.2 do Anexo 5 demonstra indisponibilidade financeira nas fontes 00, 01, 12 e 18.



5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

A	Total de Inscrição no Exercício	R\$ 1.433.802,25
B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 45.238.130,77
QIRP	A/B	0,031

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,031 foram inscritos em restos a pagar.

DB03.

Dispositivo Normativo:

1.1) *Cancelamento de restos a pagar processados no montante de R\$ 2.174.950,62 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) sem comprovação do fato motivador. - DB03*

Não foram encaminhados por meio do Sistema Aplic documentos que comprovam a motivação e a certeza da prescrição dos restos a pagar processados cancelados.

5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)

Este indicador é obtido por meio da relação entre o Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e tem por objetivo indicar o resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Caso o indicador seja maior que 1, houve saldo financeiro positivo. Se for menor que 1, houve saldo financeiro negativo.

No presente caso, o índice de 1,978 indica que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos.

1) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

B	Saldo Financeiro do ano anterior	R\$ 2.938.131,56
A	Saldo financeiro do ano seguinte	R\$ 5.812.768,35
QRSF	A/B	1,978



Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior. Esta situação constitui-se num saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos do exercício.

5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa a posição patrimonial e financeira da empresa em um determinado período de tempo. Este demonstrativo é estático e pode-se dizer que representa uma "fotografia" do patrimônio do Município naquele dado momento.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2017 do Município de NOBRES :

5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.5 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 5.954.271,37
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 4.540.850,17
QSF	A/B	1,311

Esse resultado indica que houve superávit financeiro. Mas vale ressaltar que o quadro 6.5 demonstra déficit financeiro na fonte 00 no valor de R\$ 2.970.954,37, impossibilitando, no exercício seguinte, a abertura de créditos adicionais nessa fonte por superávit financeiro, nos termos do inciso I do art. 43 da Lei nº 4.320/64.



5.4.2. Dívida Pública

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.1 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 6 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL	R\$ 43.832.823,79
A	DCL	R\$ 461.149,42
QLE	A/B	0,010

Este resultado indica o cumprimento do limite legal disposto no art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, pois a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

2)



5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 43.832.823,79
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,000

Esse resultado indica que não houve dívida contratada no exercício de 2017, não havendo descumprimento do limite legal disposto no art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001.

2) Como não houve contratação de dívida no exercício, o quociente da Dívida Pública Contratada obedece ao disposto nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

Os Dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)



B	RCL	R\$ 43.832.823,79
A	Total Dispendios da Dívida Pública	R\$ 925.025,95
QDDP	A/B	0,021

Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Da análise da Receita Consolidada constatou-se o que segue:

Para o exercício, a Receita Total prevista, inclusive Intraorçamentária, foi de R\$ 64.710.000,00, sendo arrecadado o montante de R\$ 50.663.548,48, conforme demonstrado no Quadro 3.1 do Anexo 3.

A série histórica das receitas orçamentárias do Município (Exceto Intraorçamentária), no período de 2013/2016, revela crescimento na arrecadação. Entretanto, ao comparar o exercício de 2016 com o de 2017, verifica-se que em 2017 houve queda na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	R\$ 37.888.936,77	R\$ 43.531.595,61	R\$ 44.440.699,66	R\$ 49.320.962,76	R\$ 47.601.100,64
Receita Tributária	R\$ 3.448.000,00	R\$ 5.494.089,28	R\$ 6.296.751,87	R\$ 5.371.057,38	R\$ 4.754.199,00
Receita de Contribuição	R\$ 1.610.000,00	R\$ 1.115.953,18	R\$ 1.314.353,73	R\$ 1.531.561,58	R\$ 1.615.795,61
Receita Patrimonial	R\$ 1.666.000,00	R\$ 1.133.950,65	R\$ 1.459.938,14	R\$ 2.684.208,43	R\$ 2.265.742,56
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 34.757.523,86	R\$ 40.510.184,42	R\$ 39.796.601,44	R\$ 44.849.329,46	R\$ 44.230.934,94
Outras Receitas	R\$ 1.041.851,07	R\$ 396.407,99	R\$ 490.640,71	R\$ 421.668,87	R\$ 370.718,45
Dedução	-R\$ 4.634.438,16	-R\$ 5.118.989,91	R\$ 4.917.586,23	-R\$ 5.536.862,96	-R\$ 5.636.289,92
Receitas de Capital	1.351.352,21	R\$ 485.793,18	R\$ 480.002,01	R\$ 1.544.967,54	R\$ 1.577.239,94
Alienação de Bens	R\$ 132.370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 1.218.982,21	R\$ 485.793,18	R\$ 480.002,01	R\$ 1.544.967,54	R\$ 1.577.239,94
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 39.240.288,98	R\$ 44.017.388,79	R\$ 44.920.701,67	R\$ 50.865.930,30	R\$ 49.178.340,58



Origens das Receitas	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária Própria	R\$ 5.833.367,14	R\$ 5.853.569,44	R\$ 6.606.824,94	R\$ 5.867.123,38	R\$ 5.179.188,87
% de Receita Tributária Própria	14,86%	13,29%	14,70%	11,53%	10,53%
% Média de RTP	12,98%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **10,53%**, conforme demonstrado no quadro anterior.

Segue abaixo quadro da Receita Tributária Própria.

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 7.600.000,00	R\$ 3.796.076,32	73,29%
IPTU	R\$ 800.000,00	R\$ 362.748,89	7,00%
IRRF	R\$ 800.000,00	R\$ 776.370,17	14,99%
ISSQN	R\$ 5.000.000,00	R\$ 2.458.426,98	47,46%
ITBI	R\$ 1.000.000,00	R\$ 198.530,28	3,83%
Taxas	R\$ 700.000,00	R\$ 798.221,55	15,41%
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 400.000,00	R\$ 346.744,36	6,69%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 25.000,00	R\$ 41.929,47	0,81%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 175.000,00	R\$ 114.212,21	2,20%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 380.000,00	R\$ 82.004,96	1,58%
TOTAL	R\$ 9.280.000,00	R\$ 5.179.188,87	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.

5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

5.6.1. Despesa Total

Para o exercício de 2017, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 64.710.000,00, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 45.238.130,77 .

A série histórica das despesas orçamentárias do Município de Nobres, no período de 2013/2016, revela aumento em cada exercício. Entretanto, verifica-se uma diminuição no exercício de 2017, conforme demonstrado na tabela a seguir:



Grupo de despesas	2013	2014	2015	2016	2017
Despesas correntes	R\$ 36.008.417,83	R\$ 39.312.377,88	R\$ 41.499.015,26	R\$ 43.724.519,17	R\$ 42.147.636,34
Pessoal e encargos sociais	R\$ 20.106.896,48	R\$ 22.152.347,56	R\$ 22.761.629,87	R\$ 23.880.596,24	R\$ 21.800.618,79
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 21.400,00	R\$ 0,00	R\$ 4.321,81	R\$ 1.177,94	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 15.880.121,35	R\$ 17.160.030,32	R\$ 18.733.063,58	R\$ 19.842.744,99	R\$ 20.347.017,55
Despesas de Capital	R\$ 2.857.241,84	R\$ 3.262.335,59	R\$ 3.177.728,89	R\$ 3.590.849,02	R\$ 2.088.141,87
Investimentos	R\$ 2.706.723,00	R\$ 3.059.477,53	R\$ 2.923.647,37	R\$ 3.269.735,40	R\$ 1.163.115,92
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 150.518,84	R\$ 202.858,06	R\$ 254.081,52	R\$ 321.113,62	R\$ 925.025,95
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.624.271,28	R\$ 866.174,74	R\$ 1.002.352,56
Total das Despesas	R\$ 38.865.659,67	R\$ 42.574.713,47	R\$ 46.301.015,43	R\$ 48.181.542,93	R\$ 45.238.130,77
Variação - %		9,54%	8,75%	4,06%	-6,10%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)

5.6.2. Educação

5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais

5.6.2.1.1. Ensino

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2013/2017, indica que a administração municipal de NOBRES vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	29,25%	33,20%	32,98%	34,93%	32,18%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:



1) ENSINO 25%

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2013/2017, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	90,93%	65,30%	100,00%	73,95%	103,23%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental (103,23%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação



No período 2013/2017, a avaliação das políticas públicas do Município de NOBRES apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017
Educação - Escore Município	6,0	7,5	7,5	8,8	7,5

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal

Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: INEP e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Educação para o ano de avaliação 2014.

A partir da Tabela 1 (Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. Comparação Média Brasil) é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIÇÃO 2017/2016 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2016)	56,12	63,56	1	I	62,75	1	I	1,29%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	7,30	2,00	1	I	1,30	1	I	53,84%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2016)	13,30	15,90	0	I	7,20	1	I	120,83%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	1,20	0,00	1	I	0,20	1	I	-100,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2016)	4,20	2,30	1	I	0,00	1	I	0,00%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	15,00	2,00	1	I	2,30	1	I	-13,04%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	53,80	50,00	0.5	I	50,00	0.5	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	50,50	50,00	0.5	I	50,00	0.5	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	54,74	-1,00		N/A	-1,00		N/A	0,00%



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIÇÃO 2017/2016 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	51,47	-1,00		N/A	-1,00		N/A	0,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

A avaliação dos resultados de políticas públicas da educação indica que o escore do exercício de 2017 foi de 7,5. Entretanto, constata-se uma piora na Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2016) se comparada com o exercício de 2016. Esse fato merece atenção do gestor no sentido de averiguar as razões pelas quais isso ocorreu.

5.6.3. Saúde

5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012, foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período 2013/2017, os gastos com ações e serviços públicos de saúde atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	20,49%	23,11%	23,56%	23,26%	23,29%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:



1) SAÚDE 15%

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde

No período 2013/2017, a avaliação das políticas públicas do Município de NOBRES apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017
Saúde - Escore Município	3,5	5,0	4,0	6,0	5,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.3.2.1. Indicadores da saúde

A seguir, apresentam-se os resultados de políticas públicas de saúde do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: Datasus, Secretaria Estadual de Saúde e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Saúde.

A partir da Tabela 2 (Resultados de políticas públicas. Saúde. Comparação Média Brasil) é possível verificar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIÇÃO 2017/2016 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2015)	6,69	24,10	0	I	4,03	1	I	498,01%
Taxa de Mortalidade Infantil (2015)	12,43	36,14	0	I	8,06	1	I	348,38%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2015)	66,49	65,46	0	I	64,52	0	I	1,45%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2016)	17,60	27,16	0	I	22,41	0	I	21,19%



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIÇÃO 2017/2016 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2015)	49,16	0,00	1	I	66,76	0	I	-100,00%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2016)	1,22	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2016)	0,40	0,06	0	I	0,07	0	I	-14,28%
Taxa de Incidência de Dengue (2016)	728,01	13,39	1	I	100,27	1	I	-86,64%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2016)	32,46	0,00	1	I	26,74	1	I	-100,00%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2016)	89,26	115,73	1	I	106,42	1	I	8,74%

Portal do TCE

O quadro acima demonstra que no exercício de 2017 o resultado da avaliação dos indicadores da saúde apresentou piora na Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2015) e na Taxa de Mortalidade Infantil (2015). Por outro lado, houve melhora apenas na Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2015). Isso contribuiu para que o escore de 2017 (5,0) fosse menor que o de 2016 (6,0) o que merece atenção do gestor.

Desse modo, sugere-se recomendação ao gestor para que envie esforços na melhoria dos indicadores Mortalidade Neonatal Precoce e Mortalidade Infantil.

5.6.4. Pessoal

5.6.4.1. Regime Previdenciário

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais, ao regime geral (INSS).

5.6.4.2. Limites Legais

A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

A própria LRF define o que seria a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecendo os seguintes



postulados:

- ação planejada e transparente;
- prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
- garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, com limites e condições para a renúncia de receita e a geração de despesas com pessoal, seguridade, dívida, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes no constante desequilíbrio das contas públicas.

Por essa razão a LRF estabeleceu, entre outros, alguns limites relativos às despesas com pessoal e que devem ser observados pelos gestores públicos, inclusive os municipais.

Nesse sentido, o art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2013/2017, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	50,91%	47,55%	50,61%	44,05%	42,78%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	3,11%	2,92%	2,92%	2,92%	3,27%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	54,02%	50,47%	53,54%	46,97%	46,06%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual.

Da análise das informações é possível verificar o que segue:

1) PESSOAL_01

Os gastos com pessoal da Prefeitura observou o cumprimento do limite de 54% estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ **18.754.923,48**, correspondente a **42,78%** da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

2) PESSOAL_02



Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ **1.435.675,91** , correspondente a **3,27%** da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a" da LRF.

3) PESSOAL_03

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite máximo.

Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R\$ **20.190.599,39**, correspondente a **46,06%** da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.

5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O responsável pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, cujos dados pessoais são os seguintes:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
AGNALDO SOARES CAMPOS	02/01/2017	26/02/2017
ROBERTO ROGÉRIO DA SILVA	27/02/2017	31/12/2017

APLIC - Cadastro de Responsáveis.

De acordo com a Lei nº 1052/2007 que instuiu o Sistema de Controle Interno – SCI do Município, a Unidade de Controle Interno – UCI da Câmara Municipal é autônoma.

Após a análise, o Controlador Geral do Município emitiu parecer conclusivo sobre a Contas de Governo do exercício de 2017 nos seguintes termos:

"Percebe-se que os Limites Constitucionais e Legais vêm obedecendo ao Princípio da Transparência de da Lisura, as metas de investimento na Saúde e Educação foram cumpridas, os gastos com pessoal estão dentro da margem prudencial. Além disso percebe-se um esforço muito grande em cumprir todas as recomendações e determinações estabelecidas pelo Tribunal de Contas deste Estado de Mato Grosso.

Considerando o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, o Parecer da Unidade de Controle Interno é FAVORAVEL à aprovação das Contas de Governo relativas ao Exercício de 2017 de responsabilidade do Senhor LEOCIR HANEL. Prefeito Municipal de Nobres/MT."

5.8. TRANSPARÊNCIA

5.8.1. Audiências públicas



A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme o art. 48, parágrafo único da LRF.

2) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 9º, § 4º, da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 9º, § 4º, da LRF.

2.1) Ausência de realização de audiência pública na Câmara Municipal, conforme art. 9º, § 4º, da LRF, para avaliação das metas fiscais de cada quadrimestre. - DB08

O cumprimento das metas fiscais não foi avaliado quadrimestralmente em audiência pública, na medida que a prestação de contas apresentada por meio do Sistema Aplic contém apenas uma audiência pública referente ao exercício de 2017, qual seja, do segundo quadrimestre.

5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF.

2) Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, conforme o art. 48 da LRF.

5.8.3. Conselhos

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu, em muitos aspectos, a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, um desses aspectos foi a criação de vários conselhos cogestores dessas políticas (conselhos de educação, conselhos de saúde, conselhos do Fundeb), desde o âmbito municipal até o federal.

Representantes da comunidade ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para a



definição de um plano de gestão das políticas setoriais, o que contribui com a transparência nas alocações dos recursos e favorece a responsabilização de políticos e técnicos da administração pública.

Uma outra significativa atribuição dos conselhos refere-se à atividade de fiscalizar, em sua área de vinculação, exemplo, saúde, educação e assistência social, a gestão e aplicação dos recursos públicos.

Assim, faz-se importantíssimo que sejam disponibilizados aos conselheiros todos os documentos e informações necessários ao exercício de suas atribuições.

5.8.4. Conselhos Tutelares

Os Conselhos tutelares possuem função diversa dos conselhos de fiscalização de políticas públicas, visando atender crianças e adolescentes que por quaisquer motivos tenham seus direitos ameaçados, trabalhando com medidas, genéricas e/ou específicas, de proteção. Aconselham e atendem pais e responsáveis, sendo também, em alguns casos, necessária sua atuação como agente coibidor de maus tratos, que levará ao conhecimento do Ministério Público e até à Justiça casos de infração à ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como legislações pertinentes à higidez infanto-juvenil.

A Lei 8.069/1990 determina que cada Município deverá ter, no mínimo, um Conselho Tutelar (art. 132), sendo também obrigatória a consignação no orçamento municipal de recursos necessários ao seu funcionamento, bem como a remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares (Parágrafo único do art. 134). Nesse contexto, torna-se fundamental o empenho da administração municipal na boa execução da missão institucional dessas instituições.

No Município de NOBRES, verificou-se que:

- 1) O município possui, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar integrante da administração pública local.**
- 2) Consta na lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento, remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares.**
- 3) O Conselho Tutelar é integrado por 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local.**

5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte do prazo estabelecido no art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de



Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais com atraso de apenas um dia, não comprometendo a análise técnica.

6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2013/2017, foi a seguinte:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,87%	6,20%	6,89%	7,08%	6,99%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).

O quadro acima demonstra que no exercício em análise o repasse ao Poder Legislativo foi feito dentro do limite Constitucional.

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

7. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações – decorrentes de decisões anteriores e/ou disposições legais – e/ou alertas alusivos ao descumprimento de preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram observados pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante de tais fatos:



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2016	258903/2015	82/2017 - TP	28/11/2017	A recomendação constante do Parecer nº 82/2017 - TP tem como destinatário o Poder Legislativo de Nobres, no sentido desse determinar ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar ações.	O cumprimento de recomendações emanada do Poder Legislativo ao Poder Executivo pode-se verificar somente com auditoria "in loco", vez que este Tribunal não exige do Poder Legislativo Municipal o envio de documentos que comprove a observância pelo Poder Executivo de suas recomendações.
2015	8923/2015	60/2016 - TP	18/11/2016	A recomendação constante do Parecer nº 60/2016 - TP tem como destinatário o Poder Legislativo de Nobres, no sentido daquele determinar ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar ações.	O cumprimento de recomendações emanada do Poder Legislativo ao Poder Executivo pode-se verificar somente com auditoria "in loco", vez que este Tribunal não exige do Poder Legislativo Municipal o envio de documentos que comprove a observância pelo Poder Executivo de suas recomendações.

Control-p

8. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Em atendimento à ON, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização exceto os processos de RNI e RNE de adimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
Processos de Fiscalização				
AUDITORIA	358673/2017	Receita Municipal - IPTU	NÃO	Relatório pendente de Julgamento
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)	208310/2017	Supostas irregularidades constatadas nos Pregões Presenciais 06, 07, 15 e 16/2016	NÃO	Relatório pendente de Julgamento
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)	222224/2017	Possíveis irregularidades na nomeação de servidores que possuem relação de parentesco com gestores	NÃO	Relatório pendente de Julgamento



Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	225835/2017	Descumprimento de prazo de envio de informações ao TCE, por meio do Sistema GEO OBRAS	NÃO	Relatório pendente de Julgamento
TOMADA DE CONTAS	200476/2017	Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Convênio 142/2010.	NÃO	Relatório pendente de Julgamento

Sistema Control-P

Abaixo, relaciona-se os processos referentes à verificação de adimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
Processos de Fiscalização - RNI e RNE - Contribuição Previdenciária				
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	78689/2017	Possíveis Irregularidades no recolhimento de Contribuição Previdenciária	NÃO	Relatório pendente de julgamento

Sistema Control-P

9. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Foi constatado a reincidência da ausência de realização das audiências públicas previstas no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

10. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

No entendimento desta equipe, o Senhor LEOCIR HANEL, Prefeito do Município de NOBRES - exercício 2017, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:



LEOCIR HANEL - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) DB03 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_03. Cancelamento de restos a pagar processados sem comprovação do fato motivador (art. 37, caput da Constituição Federal; art. 3º, caput da Resolução Normativa TCE nº 11/2009).

1.1) *Cancelamento de restos a pagar processados no montante de R\$ 2.174.950,62 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) sem comprovação do fato motivador. - Tópico - 5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar*

2) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

2.1) *Ausência de realização de audiência pública na Câmara Municipal, conforme art. 9º, § 4º, da LRF, para avaliação das metas fiscais de cada quadrimestre. - Tópico - 5.8.1. Audiências públicas*

Em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2018.

OSIEL MENDES DE OLIVEIRA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE NOBRES - EXERCÍCIO 2017

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período Por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CONSELHO TUTELAR	R\$ 230.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230.000,00	0,00%
CULTURA	R\$ 148.864,00	R\$ 29.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.000,00	R\$ 151.864,00	2,01%
ESPORTE	R\$ 93.772,00	R\$ 19.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 102.672,00	9,49%
FUNDEB	R\$ 5.380.052,00	R\$ 2.387.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155.000,00	R\$ 7.612.052,00	41,48%
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 16.288,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.288,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	R\$ 17.630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.630,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	R\$ 253.016,00	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 338.016,00	33,59%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7595

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 891.476,00	R\$ 81.755,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155.600,00	R\$ 817.631,00	-8,28%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 12.901.500,00	R\$ 4.228.443,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.432.000,00	R\$ 14.697.943,00	13,92%
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 87.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 42.000,00	-51,72%
GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	R\$ 2.250.000,00	R\$ 399.939,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 340.540,00	R\$ 2.309.399,96	2,63%
GABINETE DA SECRET.MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 10.890.133,00	R\$ 1.079.304,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.959.034,37	R\$ 8.010.403,12	-26,44%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.558.000,00	R\$ 188.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 265.999,96	R\$ 1.480.000,04	-5,00%
LAZER	R\$ 11.576,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.576,00	0,00%
MEIO AMBIENTE	R\$ 186.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.400,00	R\$ 60.600,00	-67,41%
PREVI-NOBRES FUND MUN PREV SOCIAL DOS SERV. NOBRES	R\$ 4.490.000,00	R\$ 21.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.800,00	R\$ 4.490.000,00	0,00%
RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	0,00%
SEC MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E MINERACAO	R\$ 1.845.000,00	R\$ 155.132,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 692.944,79	R\$ 1.307.187,49	-29,14%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7595

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	R\$ 3.370.000,00	R\$ 941.166,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 604.063,71	R\$ 3.707.102,93	10,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.527.590,00	R\$ 510.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.621,00	R\$ 1.944.769,00	27,31%
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	R\$ 435.788,00	R\$ 116.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.761,14	R\$ 491.346,86	12,74%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 2.904.500,00	R\$ 815.063,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.324.103,08	R\$ 2.395.460,63	-17,52%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	R\$ 330.000,00	R\$ 109.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 439.850,00	33,28%
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	R\$ 10.570.000,00	R\$ 2.979.249,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.366.450,53	R\$ 10.182.799,37	-3,66%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	R\$ 877.000,00	R\$ 35.453,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302.000,00	R\$ 610.453,60	-30,39%
SUB PREFEITURA	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.500,00	R\$ 109.500,00	-21,78%
TURISMO	R\$ 1.235.000,00	R\$ 56.563,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 828.500,00	R\$ 463.063,00	-62,50%
	R\$ 62.740.185,00	R\$ 14.239.741,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.840.318,58	R\$ 62.139.608,00	



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7595

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Intraorçamentários								
CONSELHO TUTELAR	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	0,00%
FUNDEB	R\$ 643.815,00	R\$ 245.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 888.815,00	38,05%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 478.500,00	R\$ 290.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.495,00	R\$ 751.005,00	56,95%
GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	R\$ 50.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	R\$ 79.600,00	59,20%
GABINETE DA SECRET.MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 286.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456.298,00	R\$ 279.702,00	-2,20%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 72.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 52.000,00	-27,77%
PREVI-NOBRES FUND MUN PREV SOCIAL DOS SERV. NOBRES	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	0,00%
SEC MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E MINERACAO	R\$ 5.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.000,00	560,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	R\$ 100.000,00	R\$ 51.770,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151.770,00	51,77%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 63.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.000,00	0,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	50,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 95.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 25.500,00	-73,29%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	75,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	R\$ 120.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00	41,66%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	0,00%
	R\$ 1.969.815,00	R\$ 1.169.770,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 569.193,00	R\$ 2.570.392,00	
TOTAL	R\$ 64.710.000,00	R\$ 15.409.511,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.409.511,58	R\$ 64.710.000,00	0,00%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



Quadro 1.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	DIFERENÇA (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	-R\$ 4.012.428,27	R\$ 0,00	-R\$ 4.012.428,27
12	Serviços de Saúde	-R\$ 0,01	R\$ 0,00	-R\$ 0,01
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 860.705,51	R\$ 0,00	R\$ 860.705,51
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-R\$ 77.237,07	R\$ 0,00	-R\$ 77.237,07
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 88.205,21	R\$ 0,00	-R\$ 88.205,21
22	Transferências de Convênios - Educação	-R\$ 5.588,65	R\$ 0,00	-R\$ 5.588,65
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-R\$ 332.209,04	R\$ 0,00	-R\$ 332.209,04
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 43.353,26	R\$ 0,00	R\$ 43.353,26
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 14.291.620,75	R\$ 0,00	R\$ 14.291.620,75
		R\$ 10.680.011,27	R\$ 0,00	R\$ 10.680.011,27
		R\$ 10.680.011,27	R\$ 0,00	R\$ 10.680.011,27

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro



Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECADAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	DIFERENÇA (R\$) (g)-e-f
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 29.282.400,00	R\$ 23.541.969,29	-R\$ 5.740.430,71	R\$ 0,00	-R\$ 5.740.430,71
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 4.344.400,00	R\$ 2.764.802,34	-R\$ 1.579.597,66	R\$ 0,00	-R\$ 1.579.597,66
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 6.378.200,00	R\$ 4.983.411,57	-R\$ 1.394.788,43	R\$ 0,00	-R\$ 1.394.788,43
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 5.145.000,00	R\$ 3.334.496,79	-R\$ 1.810.503,21	R\$ 0,00	-R\$ 1.810.503,21
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 950.000,00	R\$ 651.903,67	-R\$ 298.096,33	R\$ 0,00	-R\$ 298.096,33
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 50.000,00	R\$ 19.345,62	-R\$ 30.654,38	R\$ 0,00	-R\$ 30.654,38
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 400.000,00	R\$ 346.744,36	-R\$ 53.255,64	R\$ 0,00	-R\$ 53.255,64



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	DIFERENÇA (R\$) (g)-e-f
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.921.035,17	R\$ 421.035,17	R\$ 0,00	R\$ 421.035,17
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.434.990,25	-R\$ 65.009,75	R\$ 0,00	-R\$ 65.009,75
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 1.600.000,00	R\$ 567.001,80	-R\$ 1.032.998,20	R\$ 0,00	-R\$ 1.032.998,20
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 4.300.000,00	R\$ 1.575.574,34	-R\$ 2.724.425,66	R\$ 0,00	-R\$ 2.724.425,66
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 960.000,00	R\$ 522.760,89	-R\$ 437.239,11	R\$ 0,00	-R\$ 437.239,11
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 0,00	R\$ 1.008.145,56	R\$ 1.008.145,56	R\$ 0,00	R\$ 1.008.145,56
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.521.657,62	R\$ 21.657,62	R\$ 0,00	R\$ 21.657,62
92	Alienação de Bens	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 550.000,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 250.000,00	R\$ 469.709,21	R\$ 219.709,21	R\$ 0,00	R\$ 219.709,21
		R\$ 64.710.000,00	R\$ 50.663.548,48	-R\$ 14.046.451,52	R\$ 0,00	-R\$ 14.046.451,52



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7595

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECADAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	DIFERENÇA (R\$) (g)-e-f
		R\$ 64.710.000,00	R\$ 50.663.548,48	-R\$ 14.046.451,52	R\$ 0,00	-R\$ 14.046.451,52

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Excesso de Arrecadação



Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 15.409.511,58
00	Recursos Ordinários	R\$ 5.483.193,09
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.038.705,51
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 2.999.492,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 1.518.951,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 295.378,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.002.000,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 510.000,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 215.469,90
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 161.315,60
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 9.650,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.153.556,40
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 21.800,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7595

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 15.409.511,58

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
PREFEITURA MUNICIPAL	01422/2016	00045/2017	0.1.00.000000	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01422/2016	00045/2017	0.1.29.000000	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01422/2016	00053/2017	0.1.00.000000	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01422/2016	00053/2017	0.1.01.000000	R\$ 2.881,00	-R\$ 765,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01422/2016	00053/2017	0.1.02.000000	R\$ 20.000,00	-R\$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01422/2016	00053/2017	0.1.14.000000	R\$ 100.000,00	-R\$ 20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01422/2016	00053/2017	0.1.15.000000	R\$ 0,00	-R\$ 2.116,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01422/2016	00053/2017	0.1.18.000000	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01422/2016	00053/2017	0.1.19.000000	R\$ 0,00	-R\$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01422/2016	00062/2017	0.1.02.000000	R\$ 0,00	-R\$ 15.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01422/2016	00062/2017	0.1.14.000000	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01422/2016	00067/2017	0.1.02.000000	R\$ 21.000,00	-R\$ 8.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01422/2016	00067/2017	0.1.14.000000	R\$ 8.000,00	-R\$ 21.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01422/2016	00067/2017	0.1.18.000000	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01422/2016	00067/2017	0.1.19.000000	R\$ 0,00	-R\$ 150.000,00
				R\$ 426.881,00	-R\$ 426.881,00
				R\$ 426.881,00	-R\$ 426.881,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos.



Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
01422/2016	00001/2017	R\$ 6.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00002/2017	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00003/2017	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00004/2017	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00008/2017	R\$ 230.070,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230.070,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00014/2017	R\$ 545.045,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545.045,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00017/2017	R\$ 2.661.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.661.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00024/2017	R\$ 641.163,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 641.163,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00027/2017	R\$ 765.150,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 765.150,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00032/2017	R\$ 1.214.500,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.214.500,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00033/2017	R\$ 133.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00039/2017	R\$ 1.339.945,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.339.945,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00045/2017	R\$ 1.801.309,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.801.309,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00046/2017	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00053/2017	R\$ 1.228.060,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.228.060,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00054/2017	R\$ 61.890,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.890,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01422/2016	00062/2017	R\$ 1.452.060,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.452.060,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00067/2017	R\$ 1.644.621,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.644.621,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00068/2017	R\$ 100.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00073/2017	R\$ 1.367.898,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.367.898,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01422/2016	00074/2017	R\$ 19.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01445/2017	00056/2017	R\$ 60.999,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.999,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01471/2017	00084/2017	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 15.347.563,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.347.563,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 15.347.563,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.347.563,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas.



Anexo 2 - DESPESA

Quadro 2.1 - Despesas por Categoria Econômica

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 54.797.266,16	R\$ 42.147.636,34	76,91%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 27.827.136,43	R\$ 21.800.618,79	78,34%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 8.610,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 26.961.519,73	R\$ 20.347.017,55	75,46%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 6.103.341,84	R\$ 2.088.141,87	34,21%
Investimentos	R\$ 5.171.831,84	R\$ 1.163.115,92	22,48%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 931.510,00	R\$ 925.025,95	99,30%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.239.000,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 62.139.608,00	R\$ 44.235.778,21	71,18%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 2.570.392,00	R\$ 1.002.352,56	38,99%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 2.570.392,00	R\$ 1.002.352,56	38,99%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	R\$ 64.710.000,00	R\$ 45.238.130,77	69,90%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



Quadro 2.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 2.204.000,00	R\$ 2.309.349,96	R\$ 2.308.295,65	R\$ 2.308.295,65	R\$ 2.308.295,65
04	Administração	R\$ 15.660.288,00	R\$ 15.762.344,46	R\$ 13.163.485,86	R\$ 13.029.901,06	R\$ 12.805.569,10
08	Assistência Social	R\$ 2.931.000,00	R\$ 3.359.334,00	R\$ 2.148.888,14	R\$ 2.097.689,32	R\$ 2.081.119,70
09	Previdência Municipal	R\$ 3.351.000,00	R\$ 3.351.000,00	R\$ 2.154.001,50	R\$ 2.146.460,60	R\$ 2.146.460,60
10	Saúde	R\$ 12.901.500,00	R\$ 14.697.943,00	R\$ 11.103.364,53	R\$ 10.774.072,39	R\$ 10.705.718,91
12	Educação	R\$ 16.270.185,00	R\$ 15.622.455,12	R\$ 11.765.146,14	R\$ 11.629.822,39	R\$ 11.391.139,73
13	Cultura	R\$ 1.050.864,00	R\$ 778.317,60	R\$ 352.779,25	R\$ 337.475,34	R\$ 335.900,34
15	Urbanismo	R\$ 4.957.000,00	R\$ 3.532.798,37	R\$ 853.961,21	R\$ 823.510,24	R\$ 818.523,62
18	Gestão Ambiental	R\$ 40.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 1.996.000,00	R\$ 1.367.787,49	R\$ 347.142,25	R\$ 347.142,25	R\$ 346.035,56
27	Desporto e Lazer	R\$ 105.348,00	R\$ 114.248,00	R\$ 38.713,68	R\$ 38.713,68	R\$ 38.713,68
28	Encargos Especiais	R\$ 34.000,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 1.239.000,00	R\$ 1.239.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 62.740.185,00	R\$ 62.139.608,00	R\$ 44.235.778,21	R\$ 43.533.082,92	R\$ 42.977.476,89
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 50.000,00	R\$ 79.600,00	R\$ 79.569,97	R\$ 79.569,97	R\$ 79.569,97
04	Administração	R\$ 417.500,00	R\$ 449.270,00	R\$ 222.165,73	R\$ 222.165,72	R\$ 120.333,65
08	Assistência Social	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 35.184,84	R\$ 35.184,84	R\$ 27.425,16
09	Previdência Municipal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Saúde	R\$ 478.500,00	R\$ 751.005,00	R\$ 276.260,55	R\$ 276.260,55	R\$ 223.491,12
12	Educação	R\$ 929.815,00	R\$ 1.168.517,00	R\$ 375.959,11	R\$ 375.959,11	R\$ 358.899,30



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7595

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
13	Cultura	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 4.497,09	R\$ 4.497,09	R\$ 3.260,77
20	Agricultura	R\$ 5.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 8.715,27	R\$ 8.715,27	R\$ 6.330,76
		R\$ 1.969.815,00	R\$ 2.570.392,00	R\$ 1.002.352,56	R\$ 1.002.352,55	R\$ 819.310,73
		R\$ 64.710.000,00	R\$ 64.710.000,00	R\$ 45.238.130,77	R\$ 44.535.435,47	R\$ 43.796.787,62

APLIC>Informes Mensais>Despesas> Despesa Orçamentária por Função/Subfunção



Anexo 3 - RECEITA

Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 63.243.000,00	R\$ 53.237.390,56	84,17%
Receita Tributária	R\$ 8.300.000,00	R\$ 4.754.199,00	57,28%
Receita de Contribuições	R\$ 1.426.000,00	R\$ 1.615.795,61	113,31%
Receita Patrimonial	R\$ 2.938.000,00	R\$ 2.265.742,56	77,11%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 49.870.000,00	R\$ 44.230.934,94	88,69%
Outras Receitas Correntes	R\$ 699.000,00	R\$ 370.718,45	53,03%
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 6.495.000,00	R\$ 1.577.239,94	24,28%
Alienação de bens	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferência de capital	R\$ 5.945.000,00	R\$ 1.577.239,94	26,53%
Operação de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 69.738.000,00	R\$ 54.814.630,50	78,60%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 6.260.000,00	-R\$ 5.636.289,92	90,03%
Deduções da receita tributária	R\$ 0,00	-R\$ 159.901,13	0,00%
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deduções de transferências correntes	-R\$ 6.260.000,00	-R\$ 5.452.689,42	87,10%
Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00	-R\$ 23.699,37	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 63.478.000,00	R\$ 49.178.340,58	77,47%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.232.000,00	R\$ 1.485.207,90	120,55%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 64.710.000,00	R\$ 50.663.548,48	78,29%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 3.2 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 53.237.390,56
(-) Deduções da Receita Corrente	-R\$ 183.600,50
= Total de receitas correntes - menos deduções	R\$ 53.053.790,06
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	R\$ 1.269.051,25
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	-R\$ 5.452.689,42
(-) Dedução IRRF - (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 731.827,13



Receitas	Total R\$
(-) Dedução Receita de Aplicação Financeira do RPPS – (Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017)	R\$ 1.767.398,47
(=) RCL	R\$ 43.832.823,79

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 3.3 - Deduções para RCL

DESCRIÇÃO	Total R\$
Deduções da receita tributária	-R\$ 159.901,13
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00
Deduções de outras receitas correntes	-R\$ 23.699,37
TOTAL	-R\$ 183.600,50

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 4 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 54.814.630,50
(B) DEDUÇÕES	R\$ 5.636.289,92
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 49.178.340,58
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 0,00
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 3.036.449,72
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 46.141.890,86
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 44.235.778,21
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 2.154.001,50
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 42.081.776,71
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 4.060.114,15

Relatório Contas de Governo > Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica / APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro.

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 4.521.657,62
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 4.521.657,62



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.4.0.00.00.00)	0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 4.521.657,62
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 2.154.001,50
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 2.367.656,12

UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro / APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 3.036.449,72
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)	R\$ 3.036.449,72
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)	R\$ 2.154.001,50

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária / APLIC> Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro



Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

FORTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
00	Recursos Ordinários	R\$ 23.541.969,29	R\$ 0,00	R\$ 23.541.969,29	R\$ 18.660.852,79	R\$ 350.132,90	R\$ 19.010.985,69	R\$ 4.530.983,60	-R\$ 660.537,36
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.764.802,34	R\$ 0,00	R\$ 2.764.802,34	R\$ 2.995.825,54	R\$ 81.935,85	R\$ 3.077.761,39	-R\$ 312.959,05	R\$ 1.595.281,57
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 4.983.411,57	R\$ 0,00	R\$ 4.983.411,57	R\$ 5.683.104,06	R\$ 276.260,55	R\$ 5.959.364,61	-R\$ 975.953,04	R\$ 44.702,34
12	Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 3.334.496,79	R\$ 0,00	R\$ 3.334.496,79	R\$ 5.091.872,51	R\$ 0,00	R\$ 5.091.872,51	-R\$ 1.757.375,72	R\$ 892.376,92
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 651.903,67	R\$ 0,00	R\$ 651.903,67	R\$ 647.166,96	R\$ 0,00	R\$ 647.166,96	R\$ 4.736,71	R\$ 14.157,09
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 19.345,62	R\$ 0,00	R\$ 19.345,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.345,62	R\$ 19.345,62
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 346.744,36	R\$ 0,00	R\$ 346.744,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 346.744,36	R\$ 6.822,36



FUNTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 4.921.035,17	R\$ 0,00	R\$ 4.921.035,17	R\$ 6.044.062,69	R\$ 267.450,36	R\$ 6.311.513,05	-R\$ 1.390.477,88	R\$ 19.860,87
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.434.990,25	R\$ 0,00	R\$ 1.434.990,25	R\$ 344.827,16	R\$ 26.572,90	R\$ 371.400,06	R\$ 1.063.590,19	R\$ 947,35
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 567.001,80	R\$ 0,00	R\$ 567.001,80	R\$ 468.810,56	R\$ 0,00	R\$ 468.810,56	R\$ 98.191,24	R\$ 27.873,93
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.428,53	R\$ 0,00	R\$ 19.428,53	-R\$ 19.428,53	R\$ 498.362,18
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.575.574,34	R\$ 0,00	R\$ 1.575.574,34	R\$ 798.994,48	R\$ 0,00	R\$ 798.994,48	R\$ 776.579,86	R\$ 794.937,11
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 522.760,89	R\$ 0,00	R\$ 522.760,89	R\$ 177.730,82	R\$ 0,00	R\$ 177.730,82	R\$ 345.030,07	R\$ 261.950,70
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.008.145,56	R\$ 0,00	R\$ 1.008.145,56	R\$ 1.149.100,61	R\$ 0,00	R\$ 1.149.100,61	-R\$ 140.955,05	R\$ 22.683,01
31	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.922,25
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 3.036.449,72	R\$ 1.485.207,90	R\$ 4.521.657,62	R\$ 2.154.001,50	R\$ 0,00	R\$ 2.154.001,50	R\$ 2.367.656,12	R\$ 16.391.439,42



FUNTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Valores restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 469.709,21	R\$ 0,00	R\$ 469.709,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 469.709,21	R\$ 218.598,12
		R\$ 49.178.340,58	R\$ 1.485.207,90	R\$ 50.663.548,48	R\$ 44.235.778,21	R\$ 1.002.352,56	R\$ 45.238.130,77	R\$ 5.425.417,71	R\$ 20.230.723,48
		R\$ 49.178.340,58	R\$ 1.485.207,90	R\$ 50.663.548,48	R\$ 44.235.778,21	R\$ 1.002.352,56	R\$ 45.238.130,77	R\$ 5.425.417,71	R\$ 20.230.723,48

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro



Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2009	R\$ 0,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,58	R\$ 0,00
2012	R\$ 22.764,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.764,05	R\$ 0,00
2013	R\$ 258.249,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 258.249,38	R\$ 0,00
2014	R\$ 560.888,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 552.888,40	R\$ 8.000,00
2015	R\$ 539.672,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.528,39	R\$ 537.143,77	R\$ 0,00
2016	R\$ 1.368.133,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 622.296,15	R\$ 590.619,06	R\$ 155.218,75
2017	R\$ 0,00	R\$ 702.695,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 702.695,30
	R\$ 2.749.708,53	R\$ 702.695,30	R\$ 0,00	R\$ 624.824,54	R\$ 1.961.665,24	R\$ 865.914,05
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2008	R\$ 30.954,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.954,43
2009	R\$ 936,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 936,77
2010	R\$ 15.338,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.338,23
2011	R\$ 7.948,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.948,69
2012	R\$ 1.523.461,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.644,31	R\$ 0,00	R\$ 1.507.817,41
2013	R\$ 124.552,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.552,25
2014	R\$ 127.267,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127.267,83
2015	R\$ 152.864,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.604,32	R\$ 0,00	R\$ 144.260,65
2016	R\$ 1.056.883,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 801.761,21	R\$ 0,00	R\$ 255.122,59
2017	R\$ 0,00	R\$ 738.647,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 738.647,85



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7595

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
	R\$ 3.040.208,69	R\$ 738.647,85	R\$ 0,00	R\$ 826.009,84	R\$ 0,00	R\$ 2.952.846,70
	R\$ 5.789.917,22	R\$ 1.441.343,15	R\$ 0,00	R\$ 1.450.834,38	R\$ 1.961.665,24	R\$ 3.818.760,75

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar



Quadro 5.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 1.643.337,94	R\$ 42.793,51	R\$ 1.600.544,43	R\$ 2.131.373,15	R\$ 382.922,34	R\$ 33.278,46	R\$ 324.338,45	-R\$ 1.271.367,97	R\$ 241.196,99
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 236.138,94	R\$ 15.370,87	R\$ 220.768,07	R\$ 0,00	R\$ 217.055,63	R\$ 0,00	R\$ 8.799,44	-R\$ 5.087,00	R\$ 263,20
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 240.772,80	R\$ 31.367,13	R\$ 209.405,67	R\$ 0,00	R\$ 73.945,55	R\$ 0,00	R\$ 57.775,38	R\$ 77.684,74	R\$ 64.584,02
12	Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 0,01	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 1.300.498,82	R\$ 559,26	R\$ 1.299.939,56	R\$ 53.919,61	R\$ 47.177,36	R\$ 0,00	R\$ 117.945,71	R\$ 1.080.896,88	R\$ 242.418,26
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 180.071,03	R\$ 0,00	R\$ 180.071,03	R\$ 10.267,17	R\$ 17.507,67	R\$ 0,00	R\$ 18.124,46	R\$ 134.171,73	R\$ 130.281,81
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 196.606,99	R\$ 38.558,34	R\$ 158.048,65	R\$ 3.163,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159.479,15	-R\$ 4.594,06	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 5.948,45	R\$ 2.081,69	R\$ 3.866,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.432,75	R\$ 1.434,01	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 35.804,93	R\$ 0,00	R\$ 35.804,93	R\$ 21,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.931,00	R\$ 27.852,32	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 534.915,07	R\$ 0,00	R\$ 534.915,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 427,89	R\$ 534.487,18	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 942.499,73	R\$ 0,00	R\$ 942.499,73	R\$ 7.313,95	R\$ 0,00	R\$ 129.940,29	R\$ 10.308,58	R\$ 794.936,91	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 311.526,91	R\$ 10.772,22	R\$ 300.754,69	R\$ 8.139,79	R\$ 39,30	R\$ 0,00	R\$ 24.806,01	R\$ 267.769,59	R\$ 13.958,68
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 25.629,39	R\$ 0,00	R\$ 25.629,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,94	R\$ 25.509,45	R\$ 2.451,44
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 81.922,25	R\$ 0,00	R\$ 81.922,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.922,25	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 218.598,12	R\$ 0,00	R\$ 218.598,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218.598,12	R\$ 0,00
		R\$ 5.954.271,37	R\$ 141.503,02	R\$ 5.812.768,35	R\$ 2.214.198,85	R\$ 738.647,85	R\$ 163.218,75	R\$ 732.488,76	R\$ 1.964.214,14	R\$ 695.154,40



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
Disponibilidade Financeira - Somente RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.432,91	-R\$ 2.432,91	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 16.652.325,47	R\$ 0,00	R\$ 16.652.325,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.652.325,47	R\$ 7.540,90
		R\$ 16.652.325,47	R\$ 0,00	R\$ 16.652.325,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.432,91	R\$ 16.649.892,56	R\$ 7.540,90
		R\$ 22.606.596,84	R\$ 141.503,02	R\$ 22.465.093,82	R\$ 2.214.198,85	R\$ 738.647,85	R\$ 163.218,75	R\$ 734.921,67	R\$ 18.614.106,70	R\$ 702.695,30

APLIC> Informes Mensais > Restos a Pagar > Disponibilidade Financeira para pagamento de Restos a Pagar



Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 3.321.071,07
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 3.321.071,07
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 3.321.071,07
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 3.321.071,07
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 2.859.921,65
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 2.859.921,65
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 5.812.768,35
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 2.952.846,70
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 461.149,42
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 43.832.823,79
% da DC sobre a RCL	7,57%
% da DCL sobre a RCL	1,05%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 52.599.388,54
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R\$ 130.611,40
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 49.030.038,54
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 858.373,15



Descrição	Valor R\$
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)

Quadro 6.2 - Quociente de Dispendios da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 925.025,95
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 925.025,95
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 43.832.823,79
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5%>	2,11%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária.

Quadro 6.3 - Dívida Pública Contratada no Exercício (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Dívida Pública sujeita ao limite para fins de contratação	R\$ 0,00
Operações vedadas	R\$ 0,00
(=) Total considerado para fins de apuração do cumprimento do limite	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 43.832.823,79
% da Dívida contratada sobre a RCL <16%>	0,00%

Informes Mensais > Dívida Pública .

Quadro 6.4 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 5.954.271,37	R\$ 0,00	R\$ 5.954.271,37
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 4.500.916,27	R\$ 39.933,90	R\$ 4.540.850,17
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 1.453.355,10	-R\$ 39.933,90	R\$ 1.413.421,20

Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

Quadro 6.5 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 58.904,04	R\$ 3.029.858,41	-R\$ 2.970.954,37	R\$ 0,00	R\$ 39.933,90	-R\$ 39.933,90



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 2.219.995,92	R\$ 575.327,45	R\$ 1.644.668,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.821.399,84	R\$ 226.118,27	R\$ 1.595.281,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 180.071,03	R\$ 176.181,11	R\$ 3.889,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 179.340,02	R\$ 162.642,71	R\$ 16.697,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 3.380,10	R\$ 2.432,75	R\$ 947,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 35.804,93	R\$ 7.952,61	R\$ 27.852,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 2.143.927,72	R\$ 680.483,65	R\$ 1.463.444,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 240.510,30	R\$ 195.807,96	R\$ 44.702,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 - Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,01	-R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 1.300.415,24	R\$ 461.957,93	R\$ 838.457,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 521.079,93	R\$ 22.717,75	R\$ 498.362,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 81.922,25	R\$ 0,00	R\$ 81.922,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 318.923,47	R\$ 65.112,56	R\$ 253.810,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 318.923,47	R\$ 65.112,56	R\$ 253.810,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 1.212.520,22	R\$ 150.134,20	R\$ 1.062.386,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 19.345,62	R\$ 0,00	R\$ 19.345,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 6.822,36	R\$ 0,00	R\$ 6.822,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 942.499,73	R\$ 147.562,82	R\$ 794.936,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 25.254,39	R\$ 2.571,38	R\$ 22.683,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 218.598,12	R\$ 0,00	R\$ 218.598,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 5.954.271,37	R\$ 4.500.916,27	R\$ 1.453.355,10	R\$ 0,00	R\$ 39.933,90	-R\$ 39.933,90
RECURSOS DO RPPS	R\$ 16.652.325,47	R\$ 9.973,81	R\$ 16.642.351,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 22.606.596,84	R\$ 4.510.890,08	R\$ 18.095.706,76	R\$ 0,00	R\$ 39.933,90	-R\$ 39.933,90

APLIC>Informes Mensais>Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destações de Recursos.



Anexo 7 - ENSINO

Quadro 7.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 3.236.825,69
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 362.748,89
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 198.530,28
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 2.458.426,98
ITR Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 127.083,27
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 17.395,14
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 72.641,13
Transferências	R\$ 28.168.145,61
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 11.026.079,24
Cota Parte ICMS	R\$ 15.140.138,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 47.260,08
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 761.846,03
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 1.192.821,33
Cota Parte IOF s/ ouro	0,00
Total receita base - ENSINO	R\$ 31.404.971,30
Valor mínimo - 25%	R\$ 7.851.242,82

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	-R\$ 890.270,43
RP processados do Ensino inscritos em 2017 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 21.179,17
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B x -1	-R\$ 21.179,17
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 1.812.337,20
RP processados do Ensino inscritos em 2017 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 217.055,63
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E x -1	R\$ 1.595.281,57
SOMA (G) C+F	R\$ 1.574.102,40

Relatório Contas de Governo > Anexo: Dívida > Quadro 6.5: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS APLIC>Informes Mensais>Restos a Pagar>Execução de Restos a Pagar



Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5) (A)	R\$ 12.005.781,50
(+) Despesas liquidadas em 2017 decorrentes de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5) (B)	R\$ 17.864,41
(+) Despesas Liquidadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando manutenção e desenvolvimento do ensino Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 2 e 6) (C)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos em 2017 sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Conforme quadro específico) (D)	R\$ 0,00
(=) Despesas Bruta do Ensino (E)	R\$ 12.023.645,91
(+) Valor retido referente ao FUNDEB (F)	R\$ 5.452.689,42
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida mais rendimentos financeiros Função 12. Fontes de recursos 18 e 19. (G)	R\$ 6.113.784,63
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (H)	R\$ 651.903,67
(-) Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Função 12. Fonte de recursos iguais a 02, 14, 42, 23, 41, 12, 44, 26, 21, 29, 43, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 90, 91, 92, 16, 17, 24, 30, 81, 93 e 82. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5). (I)	R\$ 15.000,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Função 12 Fonte 00 e 01 (J)	R\$ 328.130,38
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (K)	R\$ 260.533,64
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (L)	R\$ 10.106.983,01
Total da Receita Base (M)	R\$ 31.404.971,30
Percentual sobre a receita base (N)	32,18%
Limite mínimo sobre a receita base (O)	25%
Situação (P)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função/subfunção. APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenhos

Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
---------------	------------	--------	--------	-------



Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
Conforme Apêndice A			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$ 260.533,64
				R\$ 260.533,64

Levantamento da equipe técnica.

Quadro 7.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R\$ 6.113.784,63
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 0,00
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 6.311.513,05
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB	103,23%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 3.236.825,69
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 362.748,89
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 198.530,28
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 2.458.426,98
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 127.083,27
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 17.395,14
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 72.641,13
Transferências	R\$ 28.168.145,61
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 11.026.079,24
Cota Parte ICMS	R\$ 15.140.138,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 47.260,08
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 761.846,03
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 1.192.821,33
Total receita base	R\$ 31.404.971,30
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 4.710.745,69

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar da Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	-R\$ 889.159,74
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2017 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 22.289,86
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B x -1	-R\$ 22.289,86
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 183.231,91
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2017 na Fonte 01 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 138.529,57
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E x -1	R\$ 44.702,34



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
SOMA (G) C+F	R\$ 22.412,48

Relatório Contas de Governo > Anexo: Dívida > Quadro 6.5: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS APLIC>Informes Mensais>Restos a Pagar>Execução de Restos a Pagar

Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 11.379.625,08
(+) Despesas Empenhadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto Elemento de Despesa 01 e 03) (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 0,00
(=) Despesa bruta na Função Saúde (D)	R\$ 11.379.625,08
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto: Elemento de Despesa 01 e 03. (E)	R\$ 0,00
(-) Despesa empenhada com aposentadorias e pensões dos servidores Saúde, caso essas tenham sido realizadas na função Saúde (art. 4º, I, da LC nº 141/2012). Função 10; Elemento de Despesa 01 e 03. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03) (G)	R\$ 3.223.742,69
(-) Despesas Empenhadas na função 10 com recursos vinculados diferentes da Saúde Função 10. Fontes de recursos diferentes de 02, 12, 14, 23, 26, 41, 42, 44 e 92. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03). (H)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Função 10 Fonte 00 e 02 (I)	R\$ 839.261,46
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Não excluídas nos itens anteriores) (J)	R\$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (K)	R\$ 7.316.620,93
Total da Receita Base (L)	R\$ 31.404.971,30
(=) Percentual aplicado em saúde (M)	23,29%
Limite mínimo aplicado em saúde (N)	15%
Situação (O)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenho



Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

Levantamento da equipe técnica.



Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 22.802.971,34	R\$ 0,01
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 21.209.259,51	R\$ 0,01
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 1.593.711,83	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 1.880.544,83	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores Consolidado (Exceto RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 1.880.544,83	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 20.922.426,51	R\$ 0,01
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) (3a + 3b)	R\$ 20.922.426,52	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 731.827,13	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 20.190.599,39	

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado



Quadro 9.2 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 1.518.047,90	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 1.518.047,90	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 1.518.047,90	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução IRRF) (3a + 3b)	R\$ 1.518.047,90	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 82.371,99	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 1.435.675,91	

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.3 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

PODER	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Executivo	R\$ 18.754.923,48	R\$ 43.832.823,79	42,78%
Legislativo	R\$ 1.435.675,91	R\$ 43.832.823,79	3,27%

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 9.4 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
1- DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	R\$ 20.190.599,39



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 43.832.823,79
3 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL	46,06%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	54%

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado



Quadro 9.5 - Gastos com Pessoal Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 22.802.971,34	R\$ 0,01	R\$ 21.284.923,44	R\$ 0,01	R\$ 1.518.047,90	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 21.209.259,51	R\$ 0,01	R\$ 19.691.211,61	R\$ 0,01	R\$ 1.518.047,90	R\$ 0,00
1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas (3.X.XX.11.XX)	R\$ 17.201.964,78	R\$ 0,00	R\$ 15.926.384,60	R\$ 0,00	R\$ 1.275.580,18	R\$ 0,00
1.1.2 Obrigações Trabalhistas (3.X.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.56+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.13.XX)	R\$ 2.635.453,13	R\$ 0,01	R\$ 2.392.985,41	R\$ 0,01	R\$ 242.467,72	R\$ 0,00
1.1.3 Ressarcimento com Pessoal Requisitado (3.X.XX.96.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.4 Contratação Temporária (3.X.XX.04.XX)	R\$ 1.371.841,60	R\$ 0,00	R\$ 1.371.841,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.5 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3.1.XX.16.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.6 Depósitos Compulsórios (3.1.XX.67.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.7 Sentenças Judiciais (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.8 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.9 Indenizações Trabalhistas (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.10 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 1.593.711,83	R\$ 0,00	R\$ 1.593.711,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1 Aposentadorias e Reformas (3.X.XX.01.XX)	R\$ 1.277.637,05	R\$ 0,00	R\$ 1.277.637,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.2 Pensões (3.X.X.03.XX)	R\$ 316.074,78	R\$ 0,00	R\$ 316.074,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.2.3 Benefícios Previdenciários 3.X.XX.05.02+3.X.XX.05.04+3.X.XX.05.05+3.X.XX.05.06)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.4 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.01 + 3.1.XX.92.03)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.5 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX34.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS	R\$ 1.880.544,83	R\$ 0,00	R\$ 1.880.544,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 – Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO (3.1.XX.92.01+ 3.1.XX.92.03 +3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 1.880.544,83	R\$ 0,00	R\$ 1.880.544,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.1 Aposentadorias e Reformas - Somente RPPS (3.X.XX.01.XX)	R\$ 1.277.637,05	R\$ 0,00	R\$ 1.277.637,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.2 Pensões - Somente RPPS (3.X.XX.03.XX)	R\$ 316.074,78	R\$ 0,00	R\$ 316.074,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.3 Benefícios Previdenciários - Somente RPPS (3.X.XX.05.XX)	R\$ 286.833,00	R\$ 0,00	R\$ 286.833,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.4 Salário família - Somente RPPS (3.X.XX.09.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 20.922.426,51	R\$ 0,01	R\$ 19.404.378,61	R\$ 0,01	R\$ 1.518.047,90	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7595

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 20.922.426,52		R\$ 19.404.378,62		R\$ 1.518.047,90	
3 – Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 731.827,13		R\$ 649.455,14		R\$ 82.371,99	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 20.190.599,39		R\$ 18.754.923,48		R\$ 1.435.675,91	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 5.530.776,35
Impostos	R\$ 4.879.953,33
IPTU	R\$ 286.763,41
IRRF	R\$ 730.003,46
ITBI	R\$ 208.400,94
ISSQN	R\$ 3.654.785,52
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 384.060,27
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 1.753,92
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 53.137,95
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 211.870,88
Transferências da União	R\$ 12.285.142,85
FPM	R\$ 11.420.834,86
Transf. ITR	R\$ 798.503,59
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 65.804,40
Transferências do Estado	R\$ 16.326.993,13
ICMS	R\$ 15.256.315,92
IPVA	R\$ 1.070.677,21
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 34.142.912,33
População do Município	14.917
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 2.390.003,86
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 2.388.999,96
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 2.387.865,62

APLIC > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 2.388.000,00	R\$ 34.142.912,33	6,99%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 2.387.865,62	R\$ 34.142.912,33	6,99%	7,00%	REGULAR	1



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 1.435.675,91	R\$ 2.388.000,00	60,12%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 1.435.675,91	R\$ 43.832.823,79	3,27%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > DVP > Transferência Intragovernamentais



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7595

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NA EDUCAÇÃO

APÊNDICE - A

DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NA EDUCAÇÃO

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/2017

GERADO EM: 15/05/2018 15:28:09

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
10/03/2017	001273/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	3.962,39	3.962,39
06/02/2017	000541/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	915,70	915,70
21/03/2017	001445/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	683,39	683,39
21/03/2017	001442/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	398,20	398,20
24/04/2017	001935/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	724,19	724,19
21/03/2017	001440/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	677,29	677,29
24/04/2017	001948/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	519,38	519,38
24/04/2017	001951/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	3.164,90	3.164,90
31/01/2017	000254/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	9.706,95	9.706,95
10/03/2017	001271/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	3.514,50	3.514,50
10/03/2017	001270/2017	M. DEL. P. ALMEIDA - PROD DE LIMPEZA E HIGIENE - M	2.801,58	2.801,58
02/03/2017	001040/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	502,60	502,60
24/02/2017	000784/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	393,60	393,60
24/02/2017	000783/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	328,00	328,00
22/02/2017	000734/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.981,40	1.981,40
22/02/2017	000739/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.185,80	1.185,80
24/02/2017	000781/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	431,30	431,30
24/02/2017	000782/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	506,40	506,40
23/03/2017	001513/2017	LEVI RODRIGUES 95699678115	2.334,50	2.334,50
23/03/2017	001512/2017	LEVI RODRIGUES 95699678115	2.234,50	2.234,50
31/01/2017	000245/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.576,32	2.576,32
21/03/2017	001459/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	3.696,18	3.696,18
23/05/2017	002413/2017	ANGELA SANTI 01060409100	785,00	785,00
14/11/2017	006443/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	677,20	677,20
09/11/2017	006343/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	288,64	288,64
14/11/2017	006442/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.425,26	1.425,26
09/11/2017	006344/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	191,43	191,43
06/06/2017	002706/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	338,10	338,10

14/11/2017	006444/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.046,59	2.046,59
09/11/2017	006342/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	22,40	22,40
09/11/2017	006341/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	289,22	289,22
09/11/2017	006340/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	265,40	265,40
01/11/2017	006203/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.472,00	1.472,00
01/11/2017	006202/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.688,91	1.688,91
13/06/2017	002834/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	606,47	606,47
09/11/2017	006355/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	273,08	273,08
09/11/2017	006349/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	252,12	252,12
09/11/2017	006351/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	252,98	252,98
09/11/2017	006348/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	72,05	72,05
09/11/2017	006353/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	50,40	50,40
09/11/2017	006347/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	614,88	614,88
14/11/2017	006441/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	27,20	27,20
14/11/2017	006439/2017	M J C E SILVA ME	167,90	167,90
09/11/2017	006346/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	39,60	39,60
12/06/2017	002827/2017	ANGELA SANTI 01060409100	785,00	785,00
09/11/2017	006345/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.311,56	2.311,56
19/06/2017	002886/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	25,20	25,20
01/11/2017	006201/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	264,22	264,22
24/05/2017	002439/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	4.442,94	4.442,94
30/05/2017	002591/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	4.031,43	4.031,43
30/05/2017	002590/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	474,47	474,47
30/05/2017	002589/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	118,60	118,60
30/05/2017	002588/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	3.271,50	3.271,50
14/11/2017	006469/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	243,56	243,56
14/11/2017	006470/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	259,05	259,05
24/05/2017	002441/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	515,30	515,30
16/11/2017	006487/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.990,38	1.990,38
30/05/2017	002592/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	395,35	395,35
24/05/2017	002438/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	5.289,15	5.289,15
24/05/2017	002437/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	212,50	212,50
24/05/2017	002436/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	317,00	317,00

24/05/2017	002435/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	2.040,00	2.040,00
23/05/2017	002409/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	504,54	504,54
23/05/2017	002408/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	304,70	304,70
23/05/2017	002407/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	297,56	297,56
16/11/2017	006489/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.248,96	2.248,96
17/05/2017	002357/2017	LEVI RODRIGUES 95699678115	1.600,24	1.600,24
06/06/2017	002695/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	363,20	363,20
31/05/2017	002625/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.718,70	1.718,70
06/06/2017	002694/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	450,20	450,20
14/11/2017	006445/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	647,56	647,56
14/11/2017	006447/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.146,92	2.146,92
14/11/2017	006448/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	607,96	607,96
06/06/2017	002690/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	387,00	387,00
14/11/2017	006453/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.040,52	1.040,52
06/06/2017	002688/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	16,00	16,00
14/11/2017	006455/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	325,94	325,94
30/05/2017	002593/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	8,00	8,00
14/11/2017	006457/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.760,47	1.760,47
14/11/2017	006458/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	647,56	647,56
14/11/2017	006462/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	316,74	316,74
31/05/2017	002621/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	568,60	568,60
31/05/2017	002620/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	482,60	482,60
31/05/2017	002619/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	6,00	6,00
31/05/2017	002618/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	403,12	403,12
31/05/2017	002617/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	2.040,00	2.040,00
14/11/2017	006466/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	250,99	250,99
17/05/2017	002356/2017	LEVI RODRIGUES 95699678115	1.924,15	1.924,15
11/10/2017	005595/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	28,00	28,00
08/08/2017	003899/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	217,16	217,16
11/09/2017	004685/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	141,83	141,83
20/09/2017	004945/2017	LEVI RODRIGUES 95699678115	247,00	247,00
11/10/2017	005587/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.727,03	1.727,03
11/10/2017	005589/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	553,00	553,00

11/10/2017	005591/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	396,23	396,23
11/10/2017	005593/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	487,36	487,36
11/09/2017	004682/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	23,40	23,40
30/01/2017	000226/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	729,36	729,36
11/10/2017	005597/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	271,05	271,05
20/09/2017	004943/2017	LEVI RODRIGUES 95699678115	1.045,00	1.045,00
18/09/2017	004897/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	883,20	883,20
11/09/2017	004692/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	102,46	102,46
04/08/2017	003849/2017	H. DA S. VIDRAGO - ME	270,00	270,00
18/09/2017	004896/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	937,60	937,60
18/09/2017	004893/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	1.265,60	1.265,60
21/08/2017	004126/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	55,00	55,00
24/08/2017	004235/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	28,50	28,50
24/08/2017	004242/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	90,70	90,70
27/09/2017	005119/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	334,88	334,88
27/09/2017	005114/2017	ANGELA SANTI 01060409100	680,00	680,00
27/09/2017	005121/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	272,72	272,72
27/09/2017	005122/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	303,65	303,65
28/09/2017	005147/2017	LUCINDA SIQUEIRA 66387400910	416,00	416,00
10/08/2017	003959/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	77,24	77,24
30/08/2017	004328/2017	ANGELA SANTI 01060409100	340,00	340,00
21/08/2017	004108/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	255,00	255,00
29/09/2017	005334/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	309,78	309,78
17/08/2017	004068/2017	LUCINDA SIQUEIRA 66387400910	780,00	780,00
11/10/2017	005571/2017	M J C E SILVA ME	126,00	126,00
10/08/2017	003961/2017	M J C E SILVA ME	26,00	26,00
10/08/2017	003960/2017	M J C E SILVA ME	26,00	26,00
31/10/2017	006164/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	351,11	351,11
30/06/2017	003089/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	29,40	29,40
07/07/2017	003239/2017	LEVI RODRIGUES 95699678115	2.041,28	2.041,28
04/07/2017	003181/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	510,00	510,00
04/07/2017	003180/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	2.040,00	2.040,00
04/07/2017	003179/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	2.247,50	2.247,50

04/07/2017	003178/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	2.040,00	2.040,00
15/09/2017	004822/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	267,95	267,95
30/06/2017	003090/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	32,50	32,50
07/07/2017	003240/2017	LEVI RODRIGUES 95699678115	1.520,70	1.520,70
13/09/2017	004744/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	448,50	448,50
13/09/2017	004746/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.855,07	1.855,07
30/06/2017	003082/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	541,85	541,85
30/06/2017	003076/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	34,50	34,50
13/09/2017	004747/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.842,32	2.842,32
31/10/2017	006163/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	448,50	448,50
21/06/2017	002933/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	454,90	454,90
18/09/2017	004891/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	1.084,80	1.084,80
23/10/2017	005813/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	300,79	300,79
03/08/2017	003819/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	269,90	269,90
11/09/2017	004696/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	49,80	49,80
23/10/2017	005808/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	243,74	243,74
23/10/2017	005809/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	268,59	268,59
23/10/2017	005810/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	259,21	259,21
31/07/2017	003532/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	336,09	336,09
18/09/2017	004890/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	288,00	288,00
07/07/2017	003248/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	2.247,50	2.247,50
26/07/2017	003429/2017	LUCINDA SIQUEIRA 66387400910	416,00	416,00
25/10/2017	005864/2017	LEVI RODRIGUES 95699678115	1.443,00	1.443,00
25/10/2017	005866/2017	LEVI RODRIGUES 95699678115	2.642,00	2.642,00
25/10/2017	005868/2017	LUCINDA SIQUEIRA 66387400910	585,00	585,00
31/10/2017	006144/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	412,51	412,51
31/10/2017	006145/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	468,33	468,33
19/07/2017	003338/2017	ANGELA SANTI 01060409100	500,00	500,00
24/08/2017	004238/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	90,70	90,70
28/11/2017	006642/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	245,45	245,45
21/03/2017	001448/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	772,88	772,88
21/03/2017	001447/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	586,50	586,50
21/03/2017	001446/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	380,10	380,10

30/01/2017	000229/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	410,80	410,80
21/03/2017	001444/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	3.996,18	0,00
30/01/2017	000230/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	192,10	192,10
28/11/2017	006641/2017	LEVI RODRIGUES 95699678115	950,00	950,00
28/11/2017	006640/2017	LEVI RODRIGUES 95699678115	427,50	427,50
20/03/2017	001434/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	89,20	0,00
28/11/2017	006643/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	246,82	246,82
10/03/2017	001269/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	644,03	644,03
10/03/2017	001268/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.075,94	1.075,94
10/03/2017	001265/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.459,23	1.459,23
30/01/2017	000231/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	199,20	199,20
28/11/2017	006644/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	89,72	89,72
28/11/2017	006646/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	284,50	284,50
21/03/2017	001460/2017	ANGELA SANTI 01060409100	785,00	785,00
28/11/2017	006638/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	637,60	637,60
27/03/2017	001533/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	952,49	952,49
27/03/2017	001532/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	1.460,39	1.460,39
27/03/2017	001531/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	1.452,48	1.452,48
27/03/2017	001530/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	1.111,46	1.111,46
27/03/2017	001529/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	317,00	317,00
21/03/2017	001450/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.386,46	2.386,46
21/03/2017	001456/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	693,36	693,36
30/01/2017	000227/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	300,00	300,00
17/05/2017	002355/2017	LEVI RODRIGUES 95699678115	664,95	664,95
28/11/2017	006639/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	87,60	87,60
30/01/2017	000228/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	307,50	307,50
21/03/2017	001454/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	693,36	0,00
21/03/2017	001451/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	63,00	63,00
28/11/2017	006637/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.937,97	1.937,97
31/01/2017	000250/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	191,30	191,30
30/01/2017	000232/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.167,67	2.167,67
06/02/2017	000542/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	1.516,00	1.516,00
31/01/2017	000255/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.739,59	2.739,59

31/01/2017	000253/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	1.395,50	1.395,50
30/01/2017	000233/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.725,28	1.725,28
31/01/2017	000252/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	1.395,50	1.395,50
30/01/2017	000234/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	547,28	547,28
08/02/2017	000566/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	579,98	579,98
31/01/2017	000241/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	421,00	421,00
31/01/2017	000249/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	434,60	434,60
31/01/2017	000248/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	164,00	164,00
31/01/2017	000247/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	164,00	164,00
31/01/2017	000246/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.970,38	2.970,38
31/01/2017	000244/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	917,80	917,80
31/01/2017	000242/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	795,90	795,90
28/11/2017	006647/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	254,00	254,00
06/12/2017	006970/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	0,00	0,00
21/02/2017	000721/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	0,00	0,00
28/11/2017	006648/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	176,84	176,84
05/12/2017	006941/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	205,62	205,62
05/12/2017	006942/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	204,75	204,75
05/12/2017	006943/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	217,47	217,47
05/12/2017	006944/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	203,68	203,68
12/12/2017	007045/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	1.673,00	1.673,00
06/12/2017	006972/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	0,00	0,00
12/12/2017	007039/2017	SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA	13,15	13,15
12/12/2017	007040/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	300,00	300,00
12/12/2017	007041/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	1.855,00	1.855,00
12/12/2017	007043/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	2.206,00	2.206,00
12/12/2017	007044/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	1.673,00	1.673,00
09/02/2017	000584/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	202,92	202,92
31/01/2017	000243/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	931,00	931,00
10/05/2017	002167/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	37,00	37,00
10/05/2017	002175/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	3.405,48	3.405,48
10/05/2017	002174/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	158,00	158,00
10/05/2017	002173/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	108,60	108,60

10/05/2017	002172/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	3.422,78	3.422,78
22/11/2017	006546/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	981,00	981,00
22/11/2017	006547/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	624,00	624,00
10/05/2017	002168/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.304,08	2.304,08
10/05/2017	002178/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	273,70	273,70
10/05/2017	002166/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	789,26	789,26
10/05/2017	002165/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	51,60	51,60
02/05/2017	002063/2017	LUCINDA SIQUEIRA 66387400910	1.042,00	1.042,00
02/05/2017	002047/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.581,34	2.581,34
02/05/2017	002046/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.639,42	2.639,42
02/05/2017	002045/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.427,52	2.427,52
02/05/2017	002044/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	142,20	142,20
22/11/2017	006548/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	221,39	221,39
12/05/2017	002273/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.254,89	1.254,89
17/05/2017	002346/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	1.452,48	1.452,48
17/05/2017	002345/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	1.460,39	1.460,39
17/05/2017	002344/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	979,20	979,20
22/11/2017	006533/2017	ANGELA SANTI 01060409100	680,00	680,00
22/11/2017	006544/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	192,00	192,00
22/11/2017	006545/2017	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	2.388,00	2.388,00
12/05/2017	002274/2017	LUCINDA SIQUEIRA 66387400910	1.172,00	1.172,00
10/05/2017	002179/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	14,49	14,49
12/05/2017	002272/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	6,00	6,00
12/05/2017	002271/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	768,65	768,65
10/05/2017	002185/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	677,65	677,65
10/05/2017	002183/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	42,00	42,00
10/05/2017	002182/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	654,36	654,36
10/05/2017	002181/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	374,10	374,10
10/05/2017	002180/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	4,00	4,00
28/11/2017	006636/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	637,60	637,60
30/03/2017	001591/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.760,49	2.760,49
17/04/2017	001829/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	3.048,53	3.048,53
17/04/2017	001827/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.918,63	1.918,63

17/04/2017	001826/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	3.221,60	3.221,60
22/11/2017	006555/2017	LUCINDA SIQUEIRA 66387400910	832,00	832,00
28/11/2017	006628/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.197,66	2.197,66
28/11/2017	006629/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.811,12	1.811,12
22/11/2017	006554/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	275,87	275,87
28/11/2017	006630/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	577,80	577,80
28/11/2017	006631/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	637,60	637,60
28/11/2017	006632/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.313,19	2.313,19
30/03/2017	001585/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	969,40	969,40
28/11/2017	006633/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.031,87	2.031,87
28/11/2017	006634/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	637,60	637,60
28/11/2017	006635/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2.099,33	2.099,33
02/05/2017	002041/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	474,95	474,95
25/04/2017	001970/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	808,98	808,98
02/05/2017	002040/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	16,00	16,00
22/11/2017	006549/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	233,76	233,76
22/11/2017	006550/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	251,24	251,24
02/05/2017	002037/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	527,42	527,42
02/05/2017	002036/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	92,90	92,90
26/04/2017	001999/2017	IRMAOS DALMOLIN GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.	13,95	13,95
26/04/2017	001998/2017	IRMAOS DALMOLIN GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.	187,45	187,45
25/04/2017	001971/2017	ANGELA SANTI 01060409100	785,00	785,00
22/11/2017	006553/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	314,08	314,08
22/11/2017	006552/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	150,51	150,51
17/04/2017	001834/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	964,40	964,40
17/04/2017	001835/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	436,55	436,55
18/04/2017	001868/2017	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	164,10	164,10
22/11/2017	006551/2017	S.J.G. PAGANINI - COM. ME	248,11	248,11
			265.312,38	260.533,64



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7595

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - PORTARIAS

APÊNDICE - B

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 367/2017

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Elizabeth Gomes Pereira Machado**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE**:

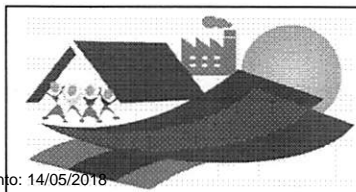
Art. 1º. – Nomear a Sra. **Elizabeth Gomes Pereira Machado**, portadora do RG nº. 835.966 SSP/MT, devidamente cadastrada no CPF nº. 537.793.041-04 e CRCMT n.º 9600, para exercer o cargo de Contadora.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 3 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 07 de julho de 2017.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 176/ 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
Roberto Rogério da Silva
Dias, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. Leocir Hanel, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Roberto Rogério da Silva Dias, portador do RG nº. 1298800-6 SSP/ MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 883.485.471-34, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/ MT, 27 de Fevereiro de 2017.

Leocir Hanel
Prefeito Municipal de Nobres

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br